Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1281/2021
Data: 19/05/2021 - Horário: 09:33
Legislativo - IND 224/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

INDICAÇÃO Nº 224/2021.

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 19/5/2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

REITERANDO. Indica ao Executivo Municipal que seja analisada a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na rua: Avenida Tupi do bairro Baixada Industrial, no trecho entre a Concessionária Fiat Fipal e o antigo Posto Gabriel.

A Vereadora infra-assinada **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM** no uso de suas atribuições legais e regimentais e reiterando a Indicação nº 46/2021, **indica** ao **Executivo Municipal,** através do departamento competente que seja implantado um redutor de velocidade na Avenida Tupi do bairro Baixada Industrial, no trecho entre a Concessionária Fiat Fipal e o antigo Posto Gabriel.

O pedido justifica-se considerando que, os veículos que por ali trafegam não respeitam o limite de velocidade , especialmente no período da noite. A velocidade dos veículos só é reduzida caso o condutor se depare com sinal vermelho (fechado) no semáforo do cruzamento da Avenida Tupi com a rua Dr. Beltrão, caso contrário os veículos passam este cruzamento também em alta velocidade. Vale ressaltar que, havia um redutor de velocidade no local, e o mesmo foi retirado após a implantação do semáforo.

Atendendo solicitação da população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de maio de 2021.

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br